Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 26 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3576

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90.002/2024 – PRC 18/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de gestão administrativa, financeira e social " em ambiente 100% WEB para a Prefeitura Municipal, FUMCULT - Fundação Municipal de Cultura , Lazer e Turismo, Câmara Municipal e PREVCON – Previdência do Município de Congonhas – MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Congonhas, 25/07/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

Código de Validação: 265326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização /distribuição de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento as Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria Pharma Wellb LTDA
CNPJ: 17.311.946/0002-52
ENDEREÇO: Rua Monteiro de Castro - 43
CIDADE: Congonhas
CADASTRO NA VISA: 27/MC
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONGONHAS

Congonhas, 27 de junho de 2024.

Alexandre A Ataydes Seabra Júnior
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Área – Vigilância Sanitária

Código de Validação: 265426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/119/2024

Partes: Município de Congonhas X **INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA .**Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostila a inclusão do valor de R$101,00 (cento e um reais), como crédito complementar ao Contrato PMC 119/2024, conforme previsto em cláusula contratual (item 10.2).Congonhas-MG. Data**:** 25/07/2024.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 26 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3576

Código de Validação: 265826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº. 026, DE 26 DE JULHO DE 2024

***Dispõe sobre a gratuidade e o funcionamento do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio durante a realização do evento do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike 2024 -* XCO/XCC/XCE.**

A Diretora Presidente da FUMCULT*, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,*

Considerando *que a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike 2024 - XCO/XCC/XCE faz parte do calendário de Eventos de Congonhas;*
Considerando *que a administração visando à realização do treinamento dos atletas participantes e a segurança dos visitantes;*

RESOLVE:

Art. 1º. *O parque ficará fechado para visitação e dedicado exclusivamente ao treino dos atletas nos dias: 28/07 (domingo) no horário de 07 às 09h e fechado em horário integral nos dias 29, 30 e 31/07/2024;*

Art. 2º. *Nos dias 01, 02, 03 e 04/08, o parque estará aberto e a entrada franqueada para a realização das competições e não será permitido ao público e participantes do evento o uso das piscinas.*

Congonhas, 26 de julho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 266126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/270/2022

Partes: Município de Congonhas X Ágape Projetos e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato por 02 (dois) meses, com início em 29/07/2024 e término em 29/09/2024. Data: 24/07/2024.

Código de Validação: 266226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ADESÃO Nº PMC/001/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP, reconhecida nos termos do PARECER Nº PROJUR/495/2024, de acordo com o §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição de medicamentos diversos, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 26 de julho

de 2024. Cláudio Antônio de Souza **–** Prefeito.

Código de Validação: 266326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 216 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Paulo Henrique de Lima Pereira**, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/543, de 25 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Biblioteca – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Paulo Henrique de Lima Pereira

Código de Validação: 266426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/544, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 10600/2024,
RESOLVE:
Art.1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 10600/2024.
Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 26 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 266526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90020/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – marmitex e lanches, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29/07/2024 Término do recebimento das Propostas: dia 08/08/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: às 09h00min do dia 08/08/2024. Local: www.gov.br/compras e www.gov.http://www.gov.br/pncp. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site

www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 266626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/545, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e
CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Fernanda Grazielle Dias Amorim da Costa, constante no Processo Administrativo n.º 8334/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 6 de agosto de 2024, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/255, de 28 de junho de 2023, à servidora Fernanda Grazielle Dias Amorim da Costa, matrícula 20142278, titular do cargo de Professor PEB I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 26 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 266726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/081/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ: 11.727.411/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical, com o cantor "JEAN LUCAS", no evento "FESTA DE SÃO CRISTOVÃO", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Congonhas, 26 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza

Código de Validação: 266826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/238/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLAR MÍDIA LTDA. Objeto: Contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ: 11.727.411/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical, com o cantor "JEAN LUCAS", no evento "FESTA DE SÃO CRISTOVÃO", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 8.000,00. Data: 26/07/2024.

Código de Validação: 266926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 26 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3576

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 089 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/238/2024, PRC 122/2024, que tem como contratado a empresa Solar Mídia Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira – Matrícula: 058031, Gerente de Área, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/238/2024, PRC 122/2024, que tem como contratada a empresa Solar Mídia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 267026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON